



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO

**Autoria: Vereador Alefy Junior Cláudio Simões**

**EMENTA:** Indica que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de conceder reajuste salarial aos servidores que ocupam o cargo de Técnico em Saúde/Condutor de Veículos de Urgência no Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

**Josimar Piumbini**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O VEREADOR infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, avalie a possibilidade de conceder reajuste salarial aos servidores que ocupam o cargo de Técnico em Saúde/Condutor de Veículos de Urgência, conforme a conveniência e a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Municipal.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade apontar a necessidade de valorização dos servidores que ocupam o cargo de Técnico em Saúde/Condutor de Veículos de Urgência, profissionais que desempenham função essencial para o adequado funcionamento da rede pública de saúde do



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020

Rua Coronel Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: [www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## Estado do Espírito Santo

Município, atuando diretamente no transporte de pacientes e no suporte ao atendimento de urgência e emergência, em situações que exigem prontidão, responsabilidade, equilíbrio emocional e elevado comprometimento com a vida.

Registra-se que o serviço prestado por esses servidores, por sua própria natureza, envolve rotinas de alta demanda, atuação em horários diferenciados, deslocamentos constantes e exposição a situações críticas, o que reforça a importância de se avaliar medidas de reconhecimento e valorização compatíveis com o grau de responsabilidade assumido no exercício das atribuições do cargo.

Sugere-se, nesse contexto, que o Executivo Municipal analise, caso haja capacidade financeira e conveniência administrativa para tanto, a fixação do valor de remuneração em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), como parâmetro para eventual reajuste, sem prejuízo de outras alternativas que a Administração entenda mais adequadas do ponto de vista legal, orçamentário e administrativo.

Importa destacar que se trata de um quantitativo reduzido de servidores, sendo, aproximadamente, 7 motoristas, motivo pelo qual se entende que o impacto financeiro global na folha de pagamento tende a ser limitado, sobretudo quando comparado ao relevante benefício institucional de manter profissionais motivados e devidamente valorizados, refletindo positivamente na qualidade do serviço público prestado à população.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 19 de janeiro de 2026.

**Alefy Junior Cláudio Simões  
Vereador**  
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

Rua Coronel Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: [www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em 19/01/2026 12:31

Checksum: **77D4A94C20E5D73A5957CB712A32AA1805E57E12BBEDAE0490209CB483183C7D**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.